



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 26/2022
RESPOSTA A RECURSO**

ASSUNTO: Resposta ao recurso da candidata Cláudia Silveira Thys Mutti:

Pelo presente TERMO, a banca do Processo Seletivo Simplificado para contratação de 01 vaga de Professor Substituto na área de contabilidade, INDEFERE o RECURSO impetrado pelo(a) candidato(a) quanto à homologação preliminar das inscrições, pois, conforme o edital "4.6.10 - Não serão aceitos documentos extemporâneos, devendo o candidato observar impreterivelmente os prazos fixados no cronograma anexo ao presente Edital".

Canoas, 06 de junho de 2022

Assinatura Banca
Portaria 106/2022